#### SICREDI COOMAMP

Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060

CNPJ: 05.545.390/0001-07 NIRE: 21 4 0000838-3

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(Modalidade Digital)

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da SICREDI COOMAMP - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social, convoca os 2.097 (dois mil e noventa e sete) associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 25 de março de 2022, às 15:00h (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16:00h (dezesseis horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 17:00h (dezessete horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. As Assembleias serão realizadas na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital\* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

## **ORDEM DO DIA**

## **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1 Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao Exercício de 2021;
- 2 Destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 3 Alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva;
- 4 Fixação do valor de honorários, verba de representação e cédula de presença da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

### EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:
  - a) Proposta de supressão do inciso XII do Art. 52, que trata sobre o desempenho das funções do Conselho Fiscal;
- 2 Aprovação da consolidação do Estatuto Social.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio <a href="www.sicredi.com.br/coomamp">www.sicredi.com.br/coomamp</a> e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

- O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
- 2. Por meio do link <u>www.sicredi.com.br/assembleias</u>, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
- No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleias, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

São Luís - MA, 12 de março de 2022.

João Leonardo Sousa Pires Leal Diretor Presidente Presidente do Conselho de Administração

\*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site <a href="www.sicredi.com.br/assembleias">www.sicredi.com.br/assembleias</a>, cadastrandose e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.